



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 01, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

'Dispõe alteração do artigo 1º da Resolução nº 108/2022 e dá outras providências'.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP, usando de suas atribuições legais e regimentais, propõe o seguinte **Projeto de Resolução**:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 1º da Resolução nº 108/2022 passando o valor do auxílio ou vale alimentação dos servidores da Câmara Municipal para o montante R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento programa da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de janeiro de 2024.

Estrela d'Oeste, 30 de janeiro de 2024.

Miguel Marques
Presidente da Câmara Substituto

Marco Antonio Buono Soldera
1º. Secretário

Marinaldo Pinto Maia
2º Secretário